



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 754/2025

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica Denominada "RUA MARIDITE FREITAS DE SOUZA", a rua que inicia ao lado esquerdo do Colégio Aplicação do Saber e ao lado da residência do Dr. Marcos, medindo aproximadamente 450m (Quatrocentos e cinquenta metros) de extensão, em homenagem a saudosa "Dona Dite" (*in memoriam*), uma das primeiras mulheres empreendedoras do município de Japaratinga.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga-AL, 20 de maio de 2025.

  
JOSE SEVERINO DA SILVA  
Prefeito de Município de Japaratinga  
**JOSE SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 754/2025

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica Denominada "RUA MARIDITE FREITAS DE SOUZA", a rua que inicia ao lado esquerdo do Colégio Aplicação do Saber e ao lado da residência do Dr. Marcos, medindo aproximadamente 450m (Quatrocentos e cinquenta metros) de extensão, em homenagem a saudosa "Dona Dite" (*in memoriam*), uma das primeiras mulheres empreendedoras do município de Japaratinga.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga-AL, 20 de maio de 2025.

  
JOSE SEVERINO DA SILVA  
JOSE SEVERINO DA SILVA  
Prefeito